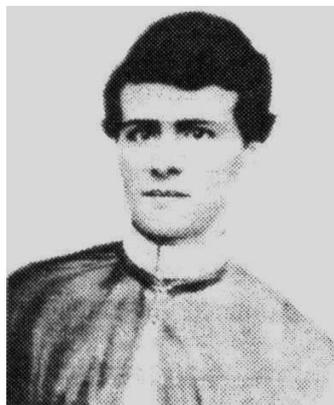


PE. ERNESTO CAMILO BARRETO E SUA CONTRIBUIÇÃO NA MODERNIZAÇÃO DO CENÁRIO EDUCACIONAL DE MATO GROSSO (SÉC. XIX)

FATHER ERNESTO CAMILO BARRETO AND
HIS CONTRIBUTION TO THE MODERNIZATION OF
THE EDUCATIONAL SITUATION OF MATO GROSSO
(19TH CENTURY)



Padre Ernesto Camilo Barreto.
Arquivo da Casa Barão de Melgaço.

Elizabeth Madureira Siqueira¹

RESUMO: O presente artigo expõe a trajetória de uma das mais significativas personalidades da História da Educação de Mato Grosso, o Pe. Ernesto Camilo Barreto, uma das principais figuras ligadas ao ensino secundário junto ao Seminário Episcopal da Conceição, primeira instituição de ensino secundário instalada em

¹ Doutora em História da Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (1999). Integrante do Grupo de História da Educação da UFMT-IE. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e membro da Academia Mato-Grossense de Letras. Professora Adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso. emsiqueira@terra.com.br

território mato-grossense e que teve relevante papel na formação das elites dirigentes regionais. São abordados também a atuação desse clérigo junto às áreas da política e no interior do mundo sacro.

Palavras-chave: Educação. Mato Grosso. Pe. Ernesto Camilo Barreto. Política. Imprensa.

ABSTRACT: This article shows the trajectory of one of the most significant personalities of the History of Education in Mato Grosso, Priest Ernesto Camilo Barreto, one of the main figures linked to the secondary education at the Episcopal Seminary of Conceição, first institution of secondary education established in a mato-grossense territory and that had a relevant role in the formation of the regional governing elites. The actions of this clergyman in the political and religious areas are also addressed in this paper.

Keywords: Education. Mato Grosso. Father Ernesto Camilo Barreto. Politics. Press.

Objetiva-se com o presente artigo tecer algumas considerações a respeito do momento em que os pressupostos modernos adentraram ao cenário educacional mato-grossense, utilizando como modelo exemplar a figura do Pe. Ernesto Camilo Barreto, baiano de Cachoeira (1826), franciscano de formação, professor de Teologia e Filosofia junto ao Colégio Franciscano da Bahia e cuja formação nessas duas áreas de conhecimento se deveu às teses defendidas por ocasião da obtenção do grau de Mestre. Tendo optado pela secularização, sagrou-se presbítero (1850) sob o cognome de Frei Ernesto de São Joaquim Barreto, permutando o hábito franciscano pelo de São Pedro.

Sua ida para a província de Mato Grosso se deveu aos conclamos do Bispo de Cuiabá, D. José Antônio dos Reis, junto ao Governo Imperial, para a nomeação de um professor de Teologia Dogmática e Moral que pudesse auxiliar nos trabalhos de implantação do Seminário Episcopal da Conceição, em Cuiabá. Esse estabelecimento de ensino, vocacionado para a formação clerical, servia ainda como espaço de formação secundária para aqueles que desejassem prosseguir nos estudos superiores.

Acompanhado da mãe e de um casal de irmãos, Camilo Barreto deixou a Bahia rumando para Cuiabá, ali chegando a 7 de agosto de 1854. Sua atuação junto ao citado Seminário se revestiu de uma importância singular, visto que não somente se responsabilizou pela sua fundação e estruturação organizacional, mas também ali prestou relevantes serviços seja enquanto Reitor ou como professor de diversas cadeiras. Foi nesse estabelecimento que o Pe. Ernesto imprimiu as primeiras marcas de sua opção pela modernidade no setor educacional,

visto ter sido ele o primeiro professor a confeccionar e mandar editar material didático-pedagógico para o ensino secundário.²

A efetiva participação do Pe. Ernesto Camilo Barreto no âmbito da instrução – tanto privada como pública – se deveu ao seu pensamento iluminista, centrado na crença de que somente através da instrução escolar – foco de luz – as crianças e até mesmo os adultos poderiam modificar seus antigos e condenáveis hábitos – típicos do espaço da *barbárie* –, adentrando no espaço da civilização. Baseado nessa premissa, Camilo Barreto irá dedicar grande parte de sua vida à elaboração de planos e projetos capazes de alçar a população analfabeta ao mundo letrado. Esse desejo era revestido de ações efetivas que fossem capazes de processar essa transformação, interferindo na organização sistêmica da instrução pública através de Regulamentos e Regimentos regulamentos e regimentos capazes de imprimir um tom moderno e renovador ao cenário educacional mato-grossense. Nesse sentido, Pe. Ernesto Camilo Barreto foi convidado, por diversos presidentes da Província, para ocupar o cargo de Inspetor Geral dos Estudos, cargo que ocupou durante muitas gestões administrativas, tendo, ao longo de sua atuação junto à instrução pública, contribuído inequivocamente para a implantação dos pressupostos modernos.

Foi a partir da proposta de reforma da instrução pública preconizada pelo Presidente da Província de Mato Grosso, Francisco José Cardoso Júnior, em 1872, que a organização de um sistema educacional foi pensado no interior do espaço público de ensino. Essa propositura, de cunho eminentemente racional e calcada no moderno sistema administrativo, tinha por base uma rede hierárquica, a normalização das relações de trabalho – garantida através de mecanismos de inspeção e controle –, distribuição de atribuições e competências, hierarquização de cargos, formas de ingresso e aposentadoria, conferindo ao texto legal, de caráter nitidamente antecipatório, o papel de propugnador das mudanças no setor da Instrução Pública mato-grossense.

Não bastava dar a esse ramo da administração uma sistêmica, mas sobrelevava a necessidade de, ao lado da estrutura burocrático-fiscalista, oferecer condições concretas para sua realização no interior das escolas. Assim, se os Regulamentos da Instrução Pública regulamentos da instrução pública passaram a normatizar tanto as relações macro, como as micro, eram através dos Regimentos Internos regimentos internos das escolas, como documento legal que se

2 No ano de 1864 mandou imprimir, às próprias custas, o *Compêndio Elementar de Teologia Dogmática* e no ano seguinte o *Compêndio de Gramática Latina*, afora muitas apostilas e opúsculos didáticos.

procurava dar materialidade e concretude às ações modernizadoras no interior das escolas.

Essas transformações somente foram levadas a cabo na gestão posterior, sob a presidência de Miranda Reis que fez aprovar, no interior da Assembléia Legislativa, o regulamento da instrução pública datado de 1873. Essa legislação, cópia daquela apresentada por Cardoso Júnior, contemplava uma série de novas posturas frente ao sistema escolar. Para levar à frente esses procedimentos somente uma pessoa ilustrada e imbuída dos pressupostos da modernidade poderia fazê-lo. Assim, a 12 de outubro de 1873 o presidente da província mato-grossense nomeou o Pe. Ernesto Camilo Barreto para o cargo de Inspetor Geral dos Estudos, em substituição ao Capitão José Dinis Vilas Boas, delegando-lhe não somente atribuições administrativas daquela pasta, mas incumbindo-o da elaboração do primeiro Regimento Interno das Escolas Primárias, datado de 7 de dezembro de 1873, o qual continha como pressupostos fundamentais estabelecer, de forma rígida e universal, *o que estudar, quando estudar e como ensinar*. Esses princípios fixavam a divisão do tempo no interior das escolas, de forma que o ensino primário deixou de ser ministrado em um só grau, passando a sê-lo em um único, abrangendo as seções de Leitura, Escrita, Doutrina, Gramática, Geografia, História Universal e estudo dos pesos e medidas usuais no Império (SÁ, apud SIQUEIRA, 2000, p. 59-78) Ao final desse Regimento, dois quadros serviam de norte para as ações pedagógicas: o primeiro, estabelecendo a divisão do tempo escolar e pré-fixando a ação de cada ator – professor, monitores e alunos –; o segundo – refletindo a umbilical relação Igreja/Estado – incluía duas orações a serem declamadas na entrada e saída das aulas.

O que também marcou Camilo Barreto no âmbito da educação pública mato-grossense fora sua atuação sistemática e impecável como Inspetor Geral dos Estudos, cargo que ocupou por pouco tempo no ano de 1872, tendo se afastado do cargo por ter sido eleito Deputado Geral. Mais tarde, voltou a ocupá-lo durante os anos de 1873 a 1878, ininterruptamente. Preocupava-se ele não somente em percorrer as escolas, orientar os professores quanto aos conteúdos e métodos, avaliando o sistema escolar da província de forma criteriosa e pormenorizada, o que pode ser constatado pelos seus minuciosos relatórios, documentos que anualmente eram encaminhados ao Presidente da Província e que serviam de base para que este elaborasse o Relatório governamental, apresentado aos Deputados provinciais.

Os relatórios elaborados por Camilo Barreto tornam-se peças documentais de relevante valor histórico, na medida em que abordam,

de forma crítica, algumas questões que intrigam os historiadores da educação e que dificilmente poderiam encontrar referências nos similares elaborados por outros Inspetores. Isso se deve ao fato de que Camilo Barreto foi um dos poucos pedagogos a assumir a Inspeção, na década de 1870, pois, de regra geral, esse cargo era ocupado por “cientistas”, médicos, advogados e até mesmo engenheiros. Ao lado disso, o Protonotário Apostólico enxergava a realidade do ensino público sob uma ótica muito mais crítica que os demais, visto estar atrelado pedagogicamente ao ensino privado eclesiástico, o que lhe dava condições de se colocar, até certo ponto, como elemento que via de “fora” o que estava ocorrendo na instrução pública.

Podemos destacar alguns pontos críticos abordados pelo Protonotário Apostólico:

- 1) Ao analisar a saída do material escolar do Almojarifado da Inspeção, constatou que os mesmos, ao invés de serem distribuídos somente aos alunos pobres, como preceituava o regulamento de 1873, estava sendo fornecido, também, aos alunos ricos: “Em geral frequentam as nossas escolas alunos pobres, que devem ser supridos pela província. Os mapas de todas as escolas, remetidos à Inspeção Geral, assim o dizem. Parece que não existem ricos e abastados que tenham filhos, ou se existem não mandam seus filhos às escolas.” Essa crítica de Camilo Barreto dá elementos para se abrir uma discussão importante no interior das práticas administrativas do Império, uma vez que as escolas públicas foram criadas segundo os regulamentos, para beneficiar, teoricamente, as crianças analfabetas – tanto aquelas egressas das camadas superiores quanto das inferiores – porém o material didático adquirido com dinheiro público estava, tão somente beneficiando aos alunos pobres ou, segundo a nomenclatura de da época, *indigentes*. Isso, na prática, não era cumprido e as observações do Pe. Ernesto fornecem pistas para pensarmos que o espaço escolar público era ocupado, majoritariamente, por filhos das elites.
- 2) Outro aspecto revelador dos seus relatórios diz respeito ao fato de que muitos alunos das escolas públicas primárias passavam de ano sem ao menos terem cumprido o mínimo exigido, ao que assim se expressou o Inspetor após ter percorrido várias escolas de Cuiabá: “Nenhum aluno ou aluna foi encontrado provecto, ainda mesmo nas matérias exigidas pelo antigo regulamento. Pelo contrário, a comissão examinadora mandou voltar à 1ª classe de aritmética e doutrina alunos que se diziam de 4ª classe. [...] Entendo que, se o ensino deve ser um sacerdócio, o julgamento de capacidade deve ser

uma verdade. A mentira que nunca foi uma virtude, cumpre que seja varrida, especialmente da educação e da instrução. Representar o que é pelo que não é, e vice-versa, em matéria de instrução, é prejudicar ao indivíduo a quem se dá, como uma bula falsa, o diploma de capacidade, e à sociedade que acredita em virtude desse título.” (BARRETO, 1874, p. 16).

- 3) Uma das preocupações constantes de Barreto dizia respeito ao método de ensino utilizado nas escolas públicas primárias. Defensor dos métodos modernos – especialmente o simultâneo – lutou para evidenciar sua inexistência nas escolas públicas primárias de Mato Grosso. Após visitar algumas escolas da capital, assim se expressou: “Ainda não pude compreender qual o método de ensino aplicado nas escolas. [...] pelo que vi e presenciei o sistema não é nenhum dos métodos mencionados, é não ter sistema. A variedade e não a uniformidade rege as escolas. Cada qual ensinando pelo modo por que aprendeu, e cada um aprendeu pelo que mais lhe convém. Nenhuma ordem na distribuição do tempo, nem nas matérias do ensino. As sessões de leitura, de escrita, de aritmética e de doutrina, em vez de se sucederem, tornam-se simultâneas, estes escrevem, enquanto aqueles rezam, leem uns enquanto outros de ocupam em fazer contas.” (BARRETO, 1874, p. 17). Tendo em vista a caótica situação metodológica reinante no meio escolar da província, Pe. Ernesto se empenhou em mandar reformar a 1ª primeira escola primária de Cuiabá a fim de que ali fosse utilizado o moderno método de ensino, o simultâneo: “Não tenho necessidade de encarecer o método simultâneo, aplicado ao ensino primário, ele já está julgado pelas nações mais adiantadas e pelos nossos mais distintos professores e pedagogistas. [...] já está ele admitido e em execução entre nós na 1ª cadeira de instrução primária da paróquia da Sé, regida pelo cidadão Manuel Teixeira Coelho, e se não em todas as escolas desta capital, isto é somente devido à falta de casas e das mobílias e utensílios indispensáveis ao sistema. Todos os professores desta capital e de Vila Maria (Cáceres) assistiram os exercícios pedagógicos, e se os não puderam desenvolver ainda em suas respectivas escolas, é isso devido ao que deixei referido.” (BARRETO, 1874, p. 31).
- 4) A falta de dados estatísticos é uma constante nos relatórios da Instrução Pública, assim como praticamente inexistem nos demais documentos produzidos pela administração provincial, porém nos relatórios elaborados por Camilo Barreto, ao contrário, a estatística era utilizada

como técnica científica em seus escritos. Não satisfeito em quantificar o número de alunos por escola, chegava ele a comparar a população escolar com aquela da província: “A população da província é calculada com probabilidade em cinquenta mil almas. O número de alunos que receberam instrução primária em 1873 foi de 1.435. Confrontando os algarismos, vê-se que está para aquele na razão de 1 para 35.” No mesmo relatório, preocupou-se Pe. Ernesto em quantificar o custo de cada aluno matriculado nas escolas públicas primárias durante o ano de 1873: “A despesa feita com a instrução primária, salvo o curso noturno, foi de 23:000\$000 réis. O número de alunos matriculados nas escolas subvencionadas pela província é de 1.085. Comparados os dois algarismos, vê-se que cada aluno custou à província quase 22\$000 réis. E se desprezando o número das matrículas, tomar-se o da frequência, cada aluno está por 24\$210 réis.”

- 5) Dura crítica foi feita por Camilo Barreto ao constatar o fracasso do ensino noturno, ponto alto e moderno do Regulamento de 1873, devido à pouca importância dada a ele pela população adulta. Certamente, essas escolas noturnas, criadas para “civilizar” os adultos pobres, transformando seus hábitos e costumes no tocante ao lazer noturno, não encontraram receptividade no meio popular. Essa rejeição, certamente, indica a existência de um outro universo cultural, desconsiderado pelo projeto hegemônico, formulado pelas elites imperiais, na constituição do Brasil moderno. Criticando a postura dos adultos mato-grossenses, Pe. Ernesto assinalou: “Instituição tão útil, porém, e proveitosa aos que labores da vida não podem durante o dia curar da alimentação do espírito, foi abandonada pelos próprios a quem interessava. Nenhum aluno matriculou-se nessas escolas de instrução primária. Não se diga que estávamos neste ramo, como em Genebra, onde um vogal da sociedade helvética, querendo experimentar o seu método de ensino para adultos, procurando por toda cidade adultos analfabetos, não encontrou senão um, e esse mesmo não era suíço, mas italiano.” (BARRETO, 1874, p. 20). Para convencimento de sua argumentação, comparava a sociedade brasileira e mato-grossense com aquelas europeias, modelos de civilidade, sendo seus exemplos mais recorrentes centrados na sociedade francesa, prussiana, austríaca, suíça, belga e italiana.
- 6) Outro ponto alto das reivindicações formuladas pelo Pe. Ernesto *centra-se* na necessidade de se criar uma Escola Normal em Cuiabá, local onde deveriam ser formados, pelos métodos mais modernos,

professores primários que atuariam junto à rede pública de ensino. Argumentava ele, citando um escritor português, não nominado: “Sem escolas normais, onde se habilitem indivíduos para exercer o magistério não pode haver professorado, do mesmo modo que não podem existir frutos sem árvores nem árvores sem raízes. Não consta que houvesse advogado legítimo sem se formar em Direito, engenheiros sem cursar engenharia, médico sem estudo da Medicina, e até nos próprios ofícios de alfaiate ou sapateiro, sem dar os anos à justa aprendizagem. A regência educativa não podia, pois, ser exceção a esta lei universal.” (BARRETO, 1874, p. 22).

- 7) A semana letiva, no século XIX mato-grossense, e acreditamos que tenha sido uma prática usual em todo o Império até o os anos 1880 desse século, contava com dois dias considerados de descanso: o domingo e a quinta-feira. Intrigou-nos que, após essa data, a folga do meio da semana desaparecera. Ao ler os comentários do Inspetor Barreto, datados de 1874, pudemos compreender que a modificação de um histórico calendário social mato-grossense já fora objeto de consideração por parte do Protonotário Apostólico que, já na década de 1870, objetivava transformar, a tradicional, em uma moderna e mais produtiva semana. Suas considerações apontam para o abandono da arcaica concepção de tempo natural, adotando o tempo moderno, medida de valor. Por outro lado, tempo e espaço deveriam se conjugar na realização da moderna escola primária pública. Na sua propositura, o horário escolar deveria ocorrer em apenas um período: manhã ou tarde, transformação proposta, também, em nome de um aproveitamento mais racional do espaço físico de cada escola. Alertava Ernesto Camilo Barreto: “Parece de bom conselho restringir as férias das escolas e a bem da mesma instrução acabar com os feriados das quintas-feiras. [...] a redução de duas a uma só sessão letiva diária deixa já bastante tempo de descanso aos alunos e aos mestres para se dispensar o feriado das quintas-feiras.” (BARRETO, 1874, p. 35).
- 8) Pe. Ernesto Camilo Barreto voltou, em 1877, a ocupar o posto de Inspetor Geral dos Estudos da província de Mato Grosso. Nessa ocasião, seus relatórios continuaram mantendo sua marca pessoal, pelo detalhamento e minúcias das informações prestadas. No relatório apresentado a 13 de abril do citado ano, uma discussão aflorou como hegemônica, a do dueto modernizador: obrigatoriedade e liberdade de ensino. Partia Camilo Barreto da assertiva de

que “O cidadão não tem só direitos a reclamar de sua pátria, tem também deveres a cumprir para com ela. Entre outros avulta o de dar-lhe filhos instruídos e morigerados, e não ignorantes e viciosos. (BARRETO, 1877, p. 6). Partindo do princípio de que a pouca frequência das escolas públicas primárias se devia à incúria dos pais, considerava: “Assusta a pouca frequência das escolas pelos representantes da futura sociedade, e horroriza a indolência dos pais a este respeito, especialmente quando se considera que a nação é o conjunto das individualidades e que estas imprimem o seu caráter e natureza no grande todo que formam.” (BARRETO, 1877, p. 7). Interessante justificativa da razão pela qual os pais retiravam seus filhos das escolas pode ser visto no mesmo relatório, quando Camilo Barreto elucida que isso era feito a fim de se evitar participar do Júri, instituição que rendia aos jurados muitos dissabores: “Começou o Doutor Juiz de Direito uma sessão de Júri, acerca de dois meses, procedendo-se à notificação dos jurados: alguns dentre eles declararam que jamais mandariam ensinar a ler e escrever a seus filhos, para não terem o mesmo incômodo e trabalho porque eles estavam passando com as sessões do Júri, pois que não sabendo ler nem escrever, não se pode ser jurado.” (BARRETO, 1877, p. 12).

- 9) Como educador moderno, Pe. Ernesto pregava o ensino misto como estratégia para a generalização das escolas primárias, visto que as femininas sempre eram numericamente inferiores as dos meninos, uma vez que somente eram abertas escolas de meninas quando já existisse a similar masculina. Mesmo ao arripio dos regulamentos vigentes, propunha o Protonotário Apostólico que pudessem ser criadas escolas mistas nos lugares onde existia uma única escola, argumentando, no entanto, que a mesma fosse regida, impreterivelmente, por professoras. Para convencer o Presidente da Província, argumentava Camilo Barreto: “[...] essa ideia, que tão bons resultados práticos já tem dado em províncias mais adiantadas e civilizadas, fazendo, todavia, notas que semelhante aplicação só deverá ser feita quando do Curso Normal possam sair tais professoras.” (BARRETO, 1878, p. 14).

O entendimento da instrução e educação mato-grossense no século XIX não poderia ser feita, na amplitude e discussão de seus temas primaciais, sem a colaboração do ideário do Pe. Ernesto Camilo Barreto, personalidade que marcou, de forma indelével, a instrução pública mato-grossense – através de sua atuação como Inspetor Geral dos

Estudos –, sobrelevando sua inestimável contribuição na organização e implementação do primeiro estabelecimento de ensino secundário propedêutico de Mato Grosso – o Seminário Episcopal da Conceição.

Pe. Ernesto Camilo Barreto atuou, também, no campo jornalístico, tendo fundado, em parceria com João de Souza Neves, o periódico *A Imprensa de Cuyabá*, um dos mais importantes veículos de divulgação do ideário Conservador na província de Mato Grosso. Em suas páginas o Protonotário Apostólico fez ecoar severas críticas ao desempenho administrativo do presidente da província de Mato Grosso, à época, Cel. Antônio Pedro de Alencastro (1859/1862). Essa postura valeu-lhe revesses por parte do citado presidente que não só determinou seu impedimento de continuar escrevendo na imprensa mato-grossense, mas também implementou uma série de provocações, redundando num confronto explícito. O que ocorria na distante província de Mato Grosso refletia-se no Rio de Janeiro, pois os conservadores, ao tomarem conhecimento do ocorrido, partiram em defesa do padre correligionário. Em sessão da Câmara dos Deputados, de 12 de agosto de 1861, esse conflito foi objeto de consideração, o que levou o Deputado Saldanha Marinho a adicionar mais um capítulo na disputa política entre Camilo Barreto e Alencastro: “O Sr. Alencastro não podia sofrer oposição tanto mais que seus atos traziam em si o estigma da reprovação. Baldo de meios decentes e legais, mandou por um capitão de linha chamar à sua presença o padre, o qual na casa de residência foi por este intimado para não continuar a escrever em oposição. Esta intimação foi acompanhada de ameaças, não só por palavras e promessas de futuro, como de fatos, dispondo-se o próprio presidente em sua sala a espancá-lo com uma cadeira. (CORRÊA FILHO, 1998, p. 23).

Essa divergência política resultou, em 1861, na prisão do Pe. Ernesto, em Cuiabá, quando rezava missa, tendo sido, na ocasião, levado para o Quartel Militar e daí transferido, sob forte e ostensiva escolta armada, para o Rio de Janeiro, através da hidrovía Paraguai/Prata. Quando chegou a Montevideú, Camilo Barreto recebeu ordem do governo Imperial para retornar à capital mato-grossense, visto ter seu adversário político deixado a administração da província por ordem do imperador. A sua prisão repercutiu no Senado e na Câmara Geral, ocasião em que Sayão Lobato fez o seguinte pronunciamento:

[...] devo declarar, Sr. Presidente, que em verdade é grave o atentado que foi praticado pelo delegado do governo naquela província longínqua, quando entendeu que podia deportar um cidadão brasileiro, exilando-o do seu domicílio, e assim o constrangeu a fazer uma

viagem trabalhosa, preso e conduzido por uma escolta. Logo que chegou ao conhecimento do Governo Imperial que este atentado fora cometido, devo declarar a V. Ex^a, à Câmara e ao país que o governo imperial ficou sobremodo surpreendido e indignado mesmo de um procedimento não só criminoso, como ainda por todas as circunstâncias de mais grave alcance no sentido de comprometer a administração pública e os interesses do Estado, sendo praticado como foi por um dos delegados do governo. E assim, logo em primeira conferência de despachos que teve o governo, foi decidida a demissão do Sr. Alencastro da Presidência da província de Mato Grosso. (CORRÊA FILHO, 1998, p. 23).

Seu contributo foi inegável no interior do cenário educacional da província de Mato Grosso, seja pelo seu pensamento crítico e realista, ou pela sua atuação e efetiva contribuição na implantação dos pressupostos modernos no âmbito do sistema educativo.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Gilberto Luiz. *Educação e História em Mato Grosso: 1719-1864*. Campo Grande: UFMS, 1984.
- . Mato Grosso e a História: 1870-1929 (ensaio sobre a transição do domínio econômico da casa comercial para a hegemonia do capital financeiro). *Boletim Paulista de Geografia*, n. 61, 2º sem. de 1984. São Paulo, 1985.
- . *A Produção da Escola Pública Contemporânea*. Campinas: Unicamp, 1998. (mimeo)
- BARRETO, Pe. Ernesto Camilo. *Relatório apresentado ao Presidente da Província, Hermes Ernesto da Fonseca*. Cuiabá, 25 de fevereiro de 1878. APMT – Livro 86 A/1
- . *Relatório apresentado ao Presidente da Província de Mato Grosso, José de Miranda Reis*. Cuiabá, 14 de abril de 1874. APMT - Microfilme 1865-1875.
- BOTO, Carlota. *A Escola do Homem Novo: entre o Iluminismo e a Revolução Francesa*. São Paulo: EdUnesp, 1996. (Encyclopaideia)
- . *Usos e costumes da leitura escolar: método fácilimo em Portugal do século XIX*. ANPEDE, 1998, mimeo.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Brasília: UnB, 1981 (Temas Brasileiros, 4).
- COMETTI, Pe. Pedro. *Apontamentos da História Eclesiástica de Mato Grosso: paróquia e prelazia*. Cuiabá: Cúria Metropolitana, 1996.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. *Questões de Ensino*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1925 (Monografias Cuiabanas).
- . *Baianos em Mato Grosso*. Cuiabá: IHGMT, 1998. (Publicações Avulsas, 7)
- MARTINS, Arilson Aparecido. *O Seminário Episcopal da Conceição (MT): da materialidade física à proposta pedagógica – 1858-1880*. UFMT/IE, Dissertação

de Mestrado, 2000.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. 2. ed., Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A Escola no Movimento da Cidade: os Grupos Escolares em Belo Horizonte. *Educação em Revista* (Belo Horizonte), nº 26, p. 89-102, dez./97.

———. (Org.). *Modos de Ler, Formas de Escrever*: estudos de história da leitura e da escrita no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

———. A Legislação Escolar como Fonte para a História da Educação: uma tentativa de aproximação. In: ————. (Org.) – *Educação, Modernidade e Civilização*: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 89-125.

GONDRA, José Gonçalves. Conformando o Discurso Pedagógico: a contribuição da Medicina. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). *Educação, Modernidade e Civilização*: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 35 - 72.

———. O Rei, o Delegado e a Lei. *Educação em Revista* (Belo Horizonte), n. 27, p. 47-56, julho-98.

MARCÍLIO, Humberto. *História do Ensino em Mato Grosso*. Cuiabá: SECS-MT, 1963.

MENDONÇA, Estevão de. *Datas Matogrossenses*. Cuiabá, Governo Estadual, 1973. v. 1 e 2.

NUNES, Clarice. Cultura escolar, modernidade pedagógica e política educacional no espaço urbano carioca. In: HERSCHANN, Micael e outros. *Missionários do Progresso*: médicos, engenheiros e educadores no Rio de Janeiro – 1870/1937. p. 70-155.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *Luzes e Sombras*: modernidade e educação pública em Mato Grosso (1870-1889). Brasília/Cuiabá: INEP/EdUFMT, 2000.

SOUZA, Rosa Fátima de. Espaço da educação e da civilização: origens dos grupos escolares no Brasil. In: SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa e ALMEIDA, Jane Soares de. *O Legado Educacional do Século XIX*. Araraquara: Unesp, 1998, p.19-62.

VEIGA, Cynthia Greive. Projetos Urbanos e Projetos Escolares: aproximação na produção das representações de educação em fins do séc. XIX. *Educação em Revista* (Belo Horizonte), n. 26: 103-112, dez./97.

VIDAL, Diana Gonçalves; GVIRTZ, Silvina. *O ensino da escrita e a conformação da modernidade escolar*: Brasil e Argentina, 1880-1940. ANPEDE, 1998, mimeo.